



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## EDITAL STF N. 1/2023

Edital de chamada de artigos para o Dossiê temático da  
*Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ROSA WEBER, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, convida membros da comunidade acadêmica e pesquisadores a submeterem artigos científicos para publicação no dossiê temático "**Inteligência Artificial e Direitos**", do quinto número da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, gestada pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), em parceria com a Assessoria de Inteligência Artificial, ambos do STF.

1. A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* tem como objetivo a difusão de textos acadêmicos (artigos, resenhas e traduções) no campo do Direito, com foco na circulação do conhecimento gerado em pesquisas baseadas em abordagens teóricas e empíricas críticas, a fim de propiciar um espaço qualificado para o diálogo acadêmico.
2. No quinto número do periódico, serão publicados, além dos textos aprovados durante o processo de avaliação em fluxo contínuo, artigos relacionados à temática do dossiê "**Inteligência Artificial e Direitos**".
3. A crescente demanda das ações judiciais associada à necessidade de prover o Poder Judiciário de meios para realizar uma prestação jurisdicional célere e eficiente tem levado os tribunais brasileiros e, em especial, o Supremo Tribunal Federal a concentrar esforços no desenvolvimento de projetos relacionados ao uso de inteligência artificial (IA).
4. O primeiro projeto desenvolvido pelo STF chama-se Victor, em homenagem ao ministro Victor Nunes Leal. Esse sistema, iniciado em 2017, na gestão da ministra Cármen Lúcia, foi idealizado para auxiliar a Suprema Corte na análise dos recursos extraordinários recebidos de todo o país, especialmente em relação a sua classificação em temas de repercussão geral de maior incidência.
5. Dando continuidade à expansão do acesso à justiça e à otimização dos trabalhos da Suprema Corte, o Tribunal lançou mais um sistema de inteligência artificial, a RAFA 2030,



1



## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

uma ferramenta tecnológica desenvolvida para apoiar a classificação de processos na Corte de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

6. Considerando o estágio atual do uso e do desenvolvimento dos sistemas de inteligência artificial no Direito, a *Suprema* - revista de estudos constitucionais convida pesquisadores e pesquisadoras a apresentar artigos baseados nas sugestões de referências bibliográficas indicadas no anexo e nas seguintes questões:
  - i) Inteligência Artificial e devido processo legal;
  - ii) Inteligência artificial e acesso à justiça;
  - iii) Inteligência Artificial e Direitos Humanos.
7. Nesse contexto, o presente dossiê objetiva fomentar o debate acerca da Inteligência Artificial aplicada ao Direito, no atual contexto do Poder Judiciário brasileiro.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 8.1. A submissão do texto deverá ser feita pela plataforma OJS da *Suprema* - Revista de Estudos Constitucionais: <https://suprema.stf.jus.br/>

## 9. DAS DIRETRIZES PARA AUTORAS E AUTORES

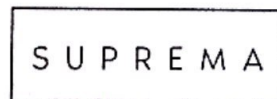
### 9.1. Ineditismo

9.1.1 Os artigos e traduções submetidos deverão ser originais, inéditos e não podem estar em processo de avaliação em outros periódicos e espaços editoriais.

9.1.2 Uma vez publicados na *Suprema* - Revista de Estudos Constitucionais, os artigos somente poderão ser republicados após consulta prévia à Equipe Editorial da revista.

### 9.2 Titulação dos autores

9.2.1 Os artigos poderão ter até três coautores, exigindo-se, primordialmente, a titulação de doutor. Excepcionalmente poderão ser aceitos textos de autores com título de mestre ou que estejam cursando o doutorado ou o mestrado, desde que haja ao menos um coautor com o título de doutorado.







## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

No caso de grupos de pesquisa, os nomes dos participantes devem constar de notade rodapé, com a indicação da tarefa executada por cada integrante.

### 9.3 Idiomas

9.3.1 Serão aceitos trabalhos em português, inglês, espanhol, francês e italiano.

9.3.2 Para os textos em português, o título, o resumo, as palavras-chave e o sumário devem ser traduzidos também para o inglês e para o espanhol. Para textos em outras línguas, o título, o resumo, as palavras-chave e o sumário devem ser traduzidos para o português, para o inglês e para o espanhol, caso estes dois últimos não sejam o idioma original.

### 9.4 Metadados

9.4.1 No momento da submissão do artigo, os metadados devem ser preenchidos de acordo com as diretrizes a seguir, sob pena de rejeição liminar da submissão.

### 9.5 Autoria:

9.5.1 Prenome e sobrenome: Indicação do nome completo dos autores, apenas com as iniciais de cada nome em caixa alta. Em caso de coautoria, os nomes dos autores devem ser inseridos na ordem em que deverão aparecer na publicação.

9.5.2 *E-mail*: Indicação do *e-mail* de cada um dos autores, que será obrigatoriamente divulgado na versão publicada do artigo.

9.5.3 **ORCID ID**: Indicação do número de identificação ORCID de cada um dos autores. O identificador ORCID pode ser obtido gratuitamente no endereço <https://orcid.org/register>. O autor deverá aceitar os padrões para a apresentação de ID ORCID e incluir, no seu cadastro, a URL completa, acompanhada da expressão "http://".

9.5.4 **URL**: Indicação de *link* para o currículo completo de cada um dos autores. No caso de autores brasileiros, deve ser indicado *link* para o Currículo Lattes.

9.5.5 **Instituição/Afiliação**: Indicação da principal afiliação institucional ou das duas principais, caso o vínculo com ambas tenha a mesma importância. A afiliação diz respeito à instituição à qual o autor se encontra vinculado como docente ou discente. Caso não seja docente nem discente, deve ser informada a instituição onde obteve o maior título acadêmico, como doutorado, mestrado etc. O nome da instituição deverá constar por extenso e em sua língua original, seguido da indicação de seu país de origem entre parênteses. Caso o autor seja docente e esteja cursando mestrado ou doutorado em outra instituição, a afiliação principal será a da instituição na qual o autor figura como mestrando ou doutorando.





## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

9.5.6 **País:** Indicação do país da principal afiliação institucional de cada um dos autores.

9.5.7 **Biografia:** Minicurrículo de cada um dos autores, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente, com referência à respectiva cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, seguida da indicação de suas titulações acadêmicas (começando pela mais elevada), de seus outros vínculos com associações científicas, de sua profissão, etc.

### 9.6 Título e Resumo:

9.6.1 **Título:** Indicação no idioma original do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula, com até dez palavras (cf. informações completas a seguir em "Apresentação do texto").

9.6.2 **Resumo:** Indicação no idioma original do artigo, com até 150 palavras, sem formatação em parágrafos e sem apresentação de citações ou referências.

### 9.7 Indexação:

9.7.1 **Palavras-chave:** Indicação de até cinco termos no idioma original do artigo, em letras minúsculas e separados por ponto e vírgula.

9.7.2 **Idioma:** Indicação da sigla correspondente ao idioma do artigo (Português=pt; English=en; Français=fr; Español=es; Italiano=it).

9.7.3 **Fomento:** Indicação das fontes de financiamento da pesquisa, se for o caso.

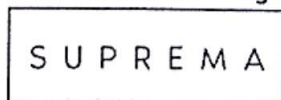
9.7.4 **Referências:** Indicação da lista completa de referências citadas no artigo, com um espaço entre cada uma delas.

### 9.8 Apresentação do texto

9.8.1 As submissões devem ser enviadas em arquivo ".doc" ou ".docx", utilizando-se o programa Microsoft Word para a sua digitação. Deve-se utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e parágrafos justificados (à exceção das citações, notas de rodapé, referências e legendas de figuras, as quais devem estar de acordo com os padrões da ABNT). O espaço da primeira linha dos parágrafos deverá ser de 1,25 cm ou 1 TAB. A configuração da página deve ser feita no padrão A4 (210 mm x 297 mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

9.8.2 O tamanho dos textos, no caso de artigos e traduções, é de, no mínimo, 7.000 (sete mil) e de, no máximo, 10.000 (dez mil) palavras. Poderão ser publicados textos mais extensos, a critério da editoria, caso seu tamanho seja justificável.

9.8.3 As seções iniciais e finais do artigo devem ser denominadas "Introdução" e "Conclusão",







## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

respectivamente.

9.8.4 As submissões deverão conter os seguintes itens:

9.8.4.1 **Título:** O título deve ter no máximo dez palavras, incluído o subtítulo (quando houver). O título no idioma original do artigo deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 14, realçado em negrito e com alinhamento centralizado. Os títulos nos demais idiomas deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 14, itálico, também com alinhamento centralizado. Título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório.

9.8.4.2 **Resumo:** O resumo deve ser conciso (até 150 palavras), redigido em parágrafo único, e ressaltar o objetivo, o assunto principal do artigo, a metodologia utilizada e as principais conclusões. A enumeração de tópicos não deve ser usada nesse item.

9.8.4.3 **Palavras-chave:** Indicar até cinco termos que classifiquem o trabalho com precisão adequada para sua indexação, separados por ponto e vírgula (;).

9.8.4.5 **Sumário:** Deve reproduzir somente número e nome das seções principais que compõem o artigo.

9.8.5 As notas de rodapé não devem ser numerosas e devem conter apenas informações que sejam complementares ao corpo do texto. Não devem ser muito extensas nem conter citações diretas. Devem ser formatadas na mesma fonte do artigo (*Times New Roman*), tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.

9.8.6 Caso seja necessário indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto, etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número) situada à direita do título no idioma original do artigo.

9.8.7 As tabelas, os quadros, as figuras, as imagens e os gráficos, quando existirem, devem compor o corpo do texto, e não constar ao final do documento na forma de anexos. Devem ser inseridos com os devidos cuidados quanto à boa resolução e indicação da fonte.

9.8.8 Para tanto, devem apresentar largura máxima de 10 cm; formato vetorial aberto e editável; legendas curtas e autoexplicativas. As imagens (bitmap) devem apresentar largura mínima de 12 cm e resolução mínima de 300 ppi.

## 9.9 Citações e notas

9.9.1 As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na NBR 10520 - Informação e Documentação - Citações em documentos - Apresentação/ Ago. 2002, da ABNT.





## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

9.9.2 Não serão aceitos artigos que usem o modelo autor-data ou expressões como Op. Cit., Idem e Ibid.

9.9.3 A indicação de autoria deve ser feita em nota de rodapé em fonte Times New Roman 10 e não em nota-de-fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página).

Exemplos:

No texto:

A chamada "pandectista havia sido a forma particular pela qual o direito romano fora integrado no século XIX na Alemanha em particular."<sup>(3)</sup>

Na nota de rodapé:

Na 1ª citação:

(3) LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na História. São Paulo: Max Limonad, 2000, p. 225.

Na 2ª citação:

(4) LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na História. p. 225

9.9.4 Autores estrangeiros podem, na submissão, seguir outros modelos de citações.

9.9.5 Citações com até 3 (três) linhas devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas por aspas. As citações com mais de 3 (três) linhas devem ser separadas do texto com recuo de parágrafo de 4 cm, 11 pontos, espaçamento entre linhas simples e texto justificado, sem o uso de aspas.

9.9.6 Os destaques existentes na obra original devem ser reproduzidos de forma idêntica na citação. Caso não haja destaques no original, mas o autor do artigo deseje ressaltar alguma informação, deve-se observar as normas a seguir:

9.9.7 Destaques do autor do artigo: após a transcrição da citação, empregar a expressão "grifo(s) nosso(s)" entre parênteses.

9.9.8 Outros destaques em trechos do texto devem ocorrer apenas no estilo de fonte itálico e tão somente nos seguintes casos: a) expressões em língua estrangeira; e b) realce de expressões, se estritamente necessário para a compreensão do texto.





## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

9.9.9 As citações em língua estrangeira devem ser sempre traduzidas para o idioma predominante do artigo nas notas de rodapé, acompanhadas do termo “tradução nossa” entre parênteses.

### 9.10 Referências

9.10.1 A indicação das referências deve obedecer ao disposto na NBR 6023/2018 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração/Nov. 2018, da ABNT.

9.10.2 As referências devem conter todos os dados necessários à identificação das obras e ser dispostas em ordem alfabética da primeira letra do Sobrenome do Autor.

9.10.3 A distinção de trabalhos diferentes de mesma autoria será feita levando-se em consideração a ordem cronológica, conforme o ano de publicação. Os trabalhos de igual autoria e publicados no mesmo ano serão diferenciados acrescentando uma letra ao final do ano (Ex. 2019a, 2019b).

9.10.4 Todas as referências bibliográficas utilizadas no texto devem vir indicadas ao final do documento, com informação das URLs quando possível.

9.10.5 Autores estrangeiros podem, na submissão, seguir outros modelos de referência.

### 9.11 Modelos de referências

9.11.1 Na 1ª citação: SOBRENOME, Prenome. Título do documento em negrito: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Tradução de NOME DO TRADUTOR (se houver). Local de publicação (cidade): Editora, data de publicação da obra. Nº da página.

9.11.2 Na 2ª citação: SOBRENOME, Prenome. Título do documento em negrito: subtítulo (se houver). Nº da página.

9.11.3 Capítulo de Livro: SOBRENOME DO AUTOR DO CAPÍTULO, Prenome. Título do capítulo. *In*: SOBRENOME DO ORGANIZADOR DO LIVRO, Prenome (Org.). Título do documento em negrito. Local de Publicação da obra: p. x-y.

9.11.4 Monografia, Dissertação, Tese: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do documento em negrito. Dissertação (Mestrado em ...). Faculdade de ... Universidade de ... Local da instituição (cidade), ano.



## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

9.11.5 Artigo de Revista: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome da Revista em negrito, Local de Publicação (cidade), v. x, n. x, p. x-y. mês ano.

9.11.6 Artigo de Jornal assinado: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome do Jornal em negrito, Local de Publicação (cidade), v. x, n. x, p. x-y. mês ano.

9.11.7 Artigo de Jornal não assinado: TÍTULO do artigo com primeira palavra em maiúscula. Nome do Jornal em negrito, Local de Publicação (cidade), v. x, n. x, p. x-y. dia mês ano.

9.11.8 Artigo de Revista em meio eletrônico: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome da Revista em negrito, Local de publicação (cidade). dia mês ano [se houver]. Disponível em: . Acesso em: dia mês ano.

9.11.9 Artigo de Jornal em meio eletrônico: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome do Jornal em negrito, Local de publicação (cidade). dia mês ano. Disponível em: . Acesso em: dia mês ano.

### 9.12 Fomento

9.12.1 Os autores devem informar à Equipe Editorial qualquer tipo de financiamento, bolsa de pesquisa ou benefícios recebidos para o desenvolvimento do trabalho e declarar não haver conflito de interesses que comprometa o manuscrito apresentado.

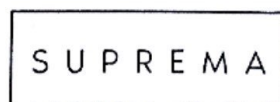
9.12.2 Caso haja possibilidade de identificação da autoria, a informação não deve ser incluída no arquivo submetido, a fim de não prejudicar a avaliação às cegas por pares. A inclusão deverá ser feita na fase final prévia à publicação do artigo, após o contato da Equipe Editorial com o autor.

### 9.13 Garantia de avaliação duplo-cego por pares (*double-blind review*)

9.13.1 É imprescindível que autores tomem todos os cuidados para suprimir do documento a ser submetido qualquer tipo de identificação da autoria.

9.13.2 Não devem ser incluídos, no corpo do texto, elementos como minicurrículo sob o título do artigo, nota de rodapé com dados de autoria, referência, no corpo do texto, a obra anteriormente publicada que faça referência aos autores de qualquer outra forma que não na terceira pessoa.

9.13.3 A identificação de autoria do trabalho deve ser removida do arquivo Word, conforme orientação disponível na página da Microsoft (<https://support.microsoft.com/pt-br/topic/remover-dados-ocultos-e-informações-pessoais-inspecionando-documentos-apresentações-ou-workbooks-356b7b5d-77af-44fe-a07f-9aa4d085966f>).







## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### 9.14 Termo de Compromisso e de Direito Autoral

9.14.1 Para publicação do artigo, os autores devem assinar o Termo de Compromisso e de Direito Autoral, a ser encaminhado pela Equipe Editorial, no qual declaram o ineditismo do texto, a inexistência de qualquer infração à ética acadêmica e a concordância com a publicação do manuscrito sem ônus, sob a Licença *Creative Commons* - Atribuição 4.0 Internacional - CC BY 4.0

## 10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

### 10.1 Etapas de avaliação

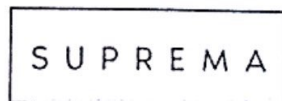
10.1.1 **Etapa 1:** O artigo é inicialmente analisado pela equipe editorial da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, para verificação de sua adequação quanto à linha editorial da revista, aos requisitos formais de submissão estabelecidos e anunciados neste documento, à política de publicação da revista e ao potencial para publicação. Caso existam inconsistências, a critério da equipe editorial, os autores poderão ser comunicados para os devidos ajustes ou o texto submetido poderá ser imediatamente desconsiderado. Nesta fase inicial, também é realizada a verificação de similitude, plágio e autoplágio, por meio de *software* antiplágio. Após essa análise prévia, o arquivo, sem a identificação de autoria, é encaminhado a pareceristas do quadro definitivo de pareceristas ou *ad hoc* da Revista.

10.1.2 **Etapa 2:** Nesta etapa, os artigos são avaliados por 2 (dois) pareceristas em um sistema de avaliação cega por pares (*double blind peer review*), mantendo-se em sigilo o nome de autores e pareceristas. Os pareceristas poderão: a) recomendar a publicação sem ressalvas; b) recomendar a publicação com ressalvas; c) recomendar a publicação em outro periódico; d) solicitar esclarecimentos dos autores ou alterações no artigo para nova avaliação; ou e) rejeitar o artigo. Caso os pareceristas recomendem, de forma fundamentada, a publicação, o artigo será aceito e passará para a fase de análise dos editores-chefes quanto ao momento adequado de sua publicação. Caso os pareceristas, também de forma justificada, não recomendem a publicação, o artigo será rejeitado. Em caso de impasse e opiniões divergentes, o artigo será encaminhado para a avaliação de novo parecerista. O texto somente é aprovado para futura publicação com a obtenção de dois pareceres favoráveis.

10.2 Caso o número de artigos aprovados seja superior ao número de artigos publicados em cada edição, a Equipe Editorial da Revista considerará, para a seleção final, o critério da exogenia da autoria estabelecido pela CAPES, bem como a maior proximidade com o escopo temático da publicação.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O prazo limite para a submissão de artigos será até 23h59 do dia 9/4/2023, horário de





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Brasília.

**12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1 Não serão cobradas quaisquer taxas de submissão, avaliação ou publicação.

12.2 As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade dos autores.

12.3 O e-mail [revistasuprema@stf.jus.br](mailto:revistasuprema@stf.jus.br) está disponível para informações sobre o andamento de artigos submetidos ou para esclarecimentos adicionais.

12.4 A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* pode fazer convites a autores renomados, desde que os critérios da CAPES para as mais altas estratificações sejam sempre observados.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo corpo editorial da revista.

12.6 Demais informações sobre a revista, acesse: <https://suprema.stf.jus.br/>

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.

**MINISTRA ROSA WEBER**

Presidente do Supremo Tribunal Federal







SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**ANEXO I – SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AIZENBERG, Evgeni & HOVEN, Jeroen van den. Designing for human rights in AI. *In Big Data & Society*. Jul-Dec. p. 1-14, 2020.

ARUN, Chinmayi. AI and the Global South: designing for other worlds, *In* DUBBER, Markus D.; PASQUALE, Frank and DAS Sunit (Eds.). **The Oxford Handbook of Ethics of AI**. Oxford University Press, 2022.

BALDEÓN B., Inés María. La inteligencia artificial al servicio de la ética pública: (un reto para las administraciones públicas de los países en vías de desarrollo). In: Viglianisi Ferraro, Angelo (Org.). **Tratado de Inteligencia Artificial y Derecho en el nuevo milenio**. Santiago, p. 215-226

BAROCAS, Solon; HARDT, Moritz & NARAYANAN, Arvind. **Fairness and machine learning: limitations and opportunities**. fairmlbook.org, 2019.

BAYAMLIOĞLU, Emre & LEENES, Ronald. The ‘rule of law’ implications of data-driven decision-making: a techno-regulatory perspective. *In Law, Innovation and Technology*, Vol. 10, p. 295-313, 2018.

BURRELL, Jenna. How the machine ‘thinks’: understanding opacity in machine learning algorithms. *Big Data & Society*, v. 3, n. 1, p. 1-12, 2016.

BURRELL, Jenna. How the machine ‘thinks’: Understanding opacity in machine learning algorithms. *In Big Data & Society*. Jan-Jun, p. 1-12, 2016.

CALO, Ryan. The automated administrative state: a crisis of legitimacy. *In Emory Law Journal*. Vol. 70, p. 798-845, 2021.

CANALLI, Rodrigo L. Artificial intelligence and the model of rules: better than us? *In AI and Ethics*, 2022.

MANSILLA, Guillermo Cerdeira Bravo de. Tra le persone e le cose: i robot (“entre personas y cosas: los robots”) In: Viglianisi Ferraro, Angelo (Org.). **Tratado de Inteligencia Artificial y Derecho en el nuevo milenio**. Santiago, p.233-248

CITRON, Danelle Keats. Technological due process. *In Washington University Law Review*. Vol. 85, p. 1249-1313, 2008.

COGLIANESE, Cary & LEHR, David. Regulating by robot: administrative decision making in the machine-learning era (2017). *The Georgetown Law Journal*. Vol. 105, pp. 1147-1223, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Inteligência artificial no Poder Judiciário**. Brasília, 2019. 40p. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp->

S U P R E M A

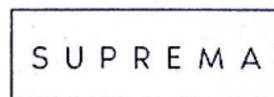






SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- [content/uploads/2020/05/Inteligencia\\_artificial\\_no\\_poder\\_judiciario\\_brasileiro\\_2019-11-22.pdf](#)>.  
CRAWFORD, Kate & SCHULTZ, Jason. AI systems as state actors. *In Columbia Law Review*. Vol. 119, p. 1941-1972, 2019.
- DONEDA, Danilo Cesar Maganhoto *et al.* Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal. *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*, v. 23, n. 4, p. 1-17, 2018.
- ETZIONI, Amitai; ETZIONI, Oren. Keeping AI Legal. *In Vanderbilt Journal of Entertainment & Technology Law*. Vol. XIX, p. 133-146, 2016.
- FERNÁNDEZ Anglada, Gloriana. Las nuevas tecnologías y la inteligencia artificial (ia): humanismo 4.0. In: Viglianisi Ferraro, Angelo (Org.). *Tratado de Inteligencia Artificial y Derecho en el nuevo milenio*. Santiago, p. 31 – 50
- FJELD, Jessica *et al.* Principled artificial intelligence: mapping consensus in ethical and rights-based approaches to principles for AI. *Berkman Klein Center for Internet & Society*, 2020.
- GRECO, Luis. Poder de julgar sem responsabilidade de julgador: a impossibilidade jurídica do juiz-robô. Rio de Janeiro: *Marcial Pons*, 2020.
- GSTREIN, Oskar Josef. European AI regulation: Brussels effect versus human dignity? *In Zeitschrift für Europarechtliche Studien*, 2022.
- HILDEBRANDT, Mireille. Law as computation in the era of artificial intelligence: speaking law to the power of statistics. *In University of Toronto Law Journal*. Vol. 68, p. 12-35, 2018.
- HUANG, Bert I. Law's halo and the moral machine. *In Columbia Law Review*. Vol. 119, p. 1811-1828, 2019.
- MACRÌ, Elisa. Intelligenza artificiale e giustizia predittiva. In: Viglianisi Ferraro, Angelo (Org.). *Tratado de Inteligencia Artificial y Derecho en el nuevo milenio*. Santiago, p.403-418
- MARANHÃO, Juliano Souza de Albuquerque; FLORÊNCIO, Juliana Abrusio; ALMADA, Marco. Inteligência artificial aplicada ao direito e o direito da inteligência artificial. *Suprema: revista de estudos constitucionais*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 154-180, jan./jun. 2021.
- MAYSON, Sandra G. Bias in, bias out. *In The Yale Law Journal*. Vol. 128, p. 2218-2300, 2019.
- PRAKKEN, Henry; SARTOR, Giovanni. A dialectical model of assessing conflicting arguments in legal reasoning. *Artificial Intelligence and Law*, v. 4, p. 331-368, 1996.
- SALOMÃO, Luis Felipe (Coord.). *Inteligência Artificial: tecnologia aplicada à gestão dos conflitos no âmbito do poder judiciário brasileiro*. 2ª Ed. FGV.
- SALOMÃO, Luiz Felipe (coord.). **Tecnologia aplicada à gestão dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro**. Rio de Janeiro: Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da Fundação Getúlio Vargas, 2020. Disponível em: [https://ciapj.fgv.br/sites/ciapj.fgv.br/files/estudos\\_e\\_pesquisas\\_ia\\_1afase.pdf](https://ciapj.fgv.br/sites/ciapj.fgv.br/files/estudos_e_pesquisas_ia_1afase.pdf)>.







SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

WILLIAMS, Rebecca A., Rethinking Deference for Algorithmic Decision-Making *In Oxford Legal Studies Research Paper No. 7*, 2019.

WINNER, Langdon. Do artifacts have politics? *In Daedalus*, Vol. 109, n. 1, Modern Technology: Problem or Opportunity? p. 121-136, **The MIT Press**, 1980.